

Audiovisual nas políticas públicas: um estudo comparativo entre a gestão cultural de municípios do interior do Rio Grande do Norte¹

Rebeca de SOUZA²

Janaine S. Freires AIRES³

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte

Resumo

As Políticas Públicas que envolvem o audiovisual só são possíveis através de uma gestão que investe em leis de fomento, formação e difusão. Nossa pesquisa tem o objetivo de levantar e analisar dados sobre o processo complexo de articulação, fiscalização e regulamentação das atividades que fomentam a cultura audiovisual. Como objeto de estudo, adotamos as políticas públicas municipais de fomento ao audiovisual em sete cidades do interior do Rio Grande do Norte, são elas: Açu, Baía Formosa, Caicó, Canguaretama, Mossoró, Santa Cruz e São Miguel do Gostoso. Os resultados da investigação formam um conjunto de dados que fortalecem o entendimento do que são as políticas públicas no audiovisual e como elas são aplicadas no Rio Grande do Norte.

Palavras-chave

Políticas Públicas; Audiovisual; Rio Grande do Norte.

Introdução

O mercado audiovisual no Brasil, apesar de estar em crescimento, faltam políticas públicas voltadas para o setor para acelerar esse progresso. O fomento e as ações voltadas à cultura não são o suficiente. Ao comparar cada estado do país de forma qualitativa e, principalmente, quantitativa, começamos a entender que não existe uma distribuição igualitária no setor cultural, consequentemente no setor audiovisual.

As políticas culturais ainda não são consolidadas e os gestores não têm como prioridade estabelecer estratégias para uma agenda cultural forte, que financie projetos de forma regular. Para realizar qualquer projeto cultural é necessário investimento: mão de obra, recursos técnicos, recursos humanos e o financiamento de toda a estrutura. No audiovisual essa realidade

¹ Trabalho apresentado no IJ04 – Comunicação Audiovisual, da Intercom Júnior – XVII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Graduada em Comunicação Social – Audiovisual pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Voluntária de Iniciação Científica do projeto “Mercado Audiovisual no Rio Grande do Norte”. Integra o EPA! – Grupo de Pesquisa em Economia Política do Audiovisual. E-mail: rebecasouza303@gmail.com

³ Orientadora do artigo. Professora do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Líder do EPA! – Grupo de Pesquisa em Economia Política do Audiovisual. E-mail: janaineaires@gmail.com

é mais cara, em virtude do nível de especialização para a contratação de profissionais e para aquisição ou aluguel de equipamentos.

As políticas públicas têm impactos diretos na vida dos cidadãos. E sua elaboração é também reflexo da posição que nossos governantes possuem para determinadas atividades. Vargas Velasques (1999) define o termo como um conjunto de iniciativas, decisões e ações que enfrentam situações problemáticas no campo social com o intuito de buscar a sua resolução, isso porque teoricamente esse conjunto de ações cabe também à coletividade. Nós entendemos e concordamos que esse conceito é o mais bem aplicado para o desenvolvimento de análise da nossa pesquisa.

As etapas para a formulação de Políticas Públicas efetivas estão além dos resultados, da participação do cidadão, sem gerar desigualdade, opressão e exclusão. Entretanto, quando falamos de políticas culturais dentro do campo das Políticas Públicas no Brasil, temos uma trajetória que “pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios” (RUBIM, 2007, p.11). Esse é um ponto extremamente delicado e nocivo para o audiovisual no Brasil, já que percorre por uma trajetória imposta por gestores que não entende a democratização ao acesso, a produção e ao desenvolvimento de atividades culturais.

Para entender como essas Políticas Públicas são aplicadas no estado do Rio Grande do Norte, optamos por analisar dados de cidades que não fazem parte da capital e região metropolitana. Dessa forma, levantaremos a reflexão, não só da gestão cultural, mas da própria interiorização do audiovisual no estado, que é pouco abordado em pesquisas acadêmicas. Com isso, construímos a estratégia de verificar os portais públicos de transparência na análise de dados, traçando uma compreensão da transparência e fomento das ações culturais de cada cidade a fim de entender como os municípios interioranos promovem a cultura audiovisual em suas localidades e sua intersecção com o cinema, especialmente. Nossa amostra adota como objetos de estudo as políticas culturais de interiorização da produção e da difusão cinematográfica de cidades que representam as quatro mesorregiões do estado do Rio Grande do Norte: Oeste, Central, Agreste e Leste Potiguares.

Como critério, elegemos as cidades mais populosas de cada mesorregião, que não fazem parte da capital e região metropolitana, a saber: Caicó, Canguaretama, Mossoró e Santa Cruz, respectivamente. Somamos a amostra cidades que apresentam eventos representativos no

audiovisual, uma localizada no oeste potiguar, Açú⁴, e duas no leste potiguar: Baía Formosa e São Miguel do Gostoso⁵.

No momento desta pesquisa, as cidades analisadas passaram recentemente pela troca de gestão na esfera municipal. A partir disso, é necessário notar que na atual situação, os municípios se encontram em fases de reajustes em todos os setores administrativos, incluindo as secretarias de cultura, coordenação cultural, organização dos espaços e projetos voltados à cultura.

O contexto de pandemia também submeteu muitas cidades a tomarem atitudes drásticas na distribuição orçamentária. O setor cultural, que já não era prioridade, precisou se adaptar e repassar uma parcela dos seus gastos para o financiamento ao setor da saúde. Além disso, impossibilitou projetos festivos culturais, que era uma das principais ações realizadas pelas gestões nos municípios.

Alinhado a isso, no interior do estado e mesmo nas regiões metropolitanas do Rio Grande do Norte percebe-se, através dos dados do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) e da Agência Nacional do Cinema (ANCINE)⁶, que o audiovisual não recebe a devida atenção pelos gestores culturais, principalmente quando se trata de ações comerciais, como quantidade de salas de cinema, bilheterias, distribuidoras e produções. Sob nosso ponto de vista, é fundamental entender que o cinema vai além do lazer e justificar sua existência como meio de formação da identidade. Trata-se, portanto, de lançar um olhar para a importância do pensar cinema e entender que discutir, analisar, fazer e promover de forma cinematográfica, torna uma sociedade mais crítica.

O Estado, Comunicação e Cultura

A história da Comunicação é marcada por diversas contribuições, como as Ciências Humanas e Ciências Sociais e, apesar de ser uma área recente, reflete muito nos estudos sobre

⁴ Nesta pesquisa, usaremos a ortografia de Açú com cedilha e sem acento. Analisando a história da cidade e a origem da palavra, optamos por essa escrita por ser originária do Tupi e que possui um significado importante historicamente para a comunidade indígena. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) se refere ao município como Açú, entretanto a prefeitura do município escreve o nome da cidade com dois “s” e acento no “u”, isto é, Assú. Todas as plataformas *on-line* da cidade também utilizam essa escritura, portanto, ao se referir de frases e palavras diretas dos gestores do município, utilizaremos a escrita referenciada pela pessoa ou pelo órgão.

⁵ Quantidade de habitantes de cada cidade: Açú - 57.292, Caicó - 67.952, Baía Formosa - 8.726, Canguaretama - 33.999, Mossoró - 237.241, Santa Cruz - 39.355 e São Miguel do Gostoso - 10.282.

⁶ De acordo com os painéis interativos do Observatório Brasileiro e do Audiovisual (OCA), o Rio Grande do Norte se encontra nas piores posições quando se trata de ações comerciais do cinema.

a Cultura e o Estado. Sendo assim, é válido entender o campo dos Estudos Culturais, que apesar de desafiador, é imprescindível para o conhecimento da ligação dos três fatores: Estado, Comunicação e Cultura.

Ao longo do século XIX o termo cultura foi associado a pessoas de alta classe, que possuíam o conhecimento e eram letrados, ou seja, uma pequena parcela da sociedade altamente privilegiada tinha acesso ao que se entendia como cultura, enquanto o restante não. Porém, ainda no mesmo século, o conceito *cultura popular* aflora na Revolução Francesa e em todo pensamento liberal que vai começando a se concretizar. Tal conceito passa a designar “a questão nacional e a representar aqueles elementos que dariam uma identidade própria a cada nação, a cada povo” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2007, p.63).

Assim, a cultura tornou-se a representação do povo, entendida como uma forma de espelhar a identidade de uma civilização. Sai de um princípio em que somente certas pessoas poderiam ter acesso e se torna algo essencial. A classe baixa agora detém um poder enorme de preservar e administrar seus bens culturais, entretanto censuradas pelas elites que as rodeiam e como Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2007) afirma: “a cultura popular nasce, assim, como um conceito elaborado pelas elites letradas para se apropriar das manifestações culturais populares, exercendo, sobre elas, uma censura, transformando-as em mote para uma cultura nacionalista ou regionalista” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2007, p. 64).

A compreensão do que é política cultural ainda está em um campo muito complexo. De acordo com Lima, Ortellado e Souza (2013, p.1), desde os anos de 1990 existe uma busca para compreender e sistematizar os estudos em torno desse assunto e, apesar dos diferentes conceitos, pauta-se uma questão comum: a atuação do Estado no campo cultural. Para entender os diferentes conceitos, podemos analisar dois pontos principais na diferenciação: as ideologias estatais e a política cultural como política pública. A primeira trata sobre a conservação e a preservação do patrimônio histórico e cultural, na perspectiva da construção da memória nacional, como a criação de museus e a preservação de arquivos históricos. A segunda trata da valorização de culturas populares e que ao mesmo tempo propaga a cultura da elite, trazendo uma perspectiva em torno da democratização da cultura, da cultura como fomento, economia e circulação de trabalho (LIMA, ORTELLADO, SOUZA, 2013).

Dessa forma, nessa análise, é preciso partir do pressuposto que política cultural faz parte da política pública. A discussão é envolvida a partir de estratégias que implicam o Estado na propagação da diversidade e pluralidade cultural, assim como a cultura no campo da economia

criativa e indústria cultural. É preciso entender política pública como um manual que direciona as ações e as responsabilidades dos órgãos governamentais, “os quais agem almejando o alcance do interesse público pelos melhores meios possíveis, que no nosso campo é a difusão e o acesso à cultura pelo cidadão” (SIMIS, 2007, p.133).

O pensamento que a cultura vai além da economia, mas é um direito, nos faz refletir de forma mais coesa sobre a importância de uma estrutura contínua e consolidada na área cultural. Assim, o Estado deve garantir o acesso e estimular a criação cultural da sociedade, como qualquer outro direito implementado na Constituição, que garanta nosso poder de ser ativo nas exigências e fiscalizações do que o Estado faz ou deixa de fazer.

O Estado não é formulador de cultura, ele é regulamentador e fiscalizador. O Estado não produz cultura, mas seu papel é dirigir, conduzir e formular políticas públicas para torná-la acessível (SIMIS, 2007, p. 135). Sendo assim, as políticas públicas fomentam e movimentam a cultura sem visar o lucro e, muito menos, iniciativas privadas. A gestão é pública e precisa contemplar as diversas manifestações artísticas e dar espaço para a autonomia. Por isso, a necessidade de uma política pública que envolva essa regulamentação e fiscalização para o controle e consolidação de ações diretas no setor.

Políticas culturais do audiovisual no Rio Grande do Norte

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) é um dos principais mecanismos de fomento à cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Criado em 2006 e regulamentado em 2007 é “um marco na política pública de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual no país, ao inovar quanto às formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação” (FSA, 2021). Desde 2013, com o primeiro projeto aprovado no Rio Grande do Norte - o longa-metragem *Nova Amsterdam*, dirigido pelo caicoense Edson Soares e com produção da Engady Cine Vídeo.

No que diz respeito ao fomento à cultura no Estado, Diana Coelho (2020) afirma que existem dois tipos de fomento e financiamento: o direto, que financia diretamente os realizadores que são contemplados em editais, e o indireto, que oferece benefício fiscal para as empresas financiarem projetos aprovados pela Lei. O direto, em relação ao Estado temos o Fundo Estadual de Cultura e no Município de Natal o Fundo de Incentivo à Cultura. Já o indireto, no Estado temos a Lei Câmara Cascudo e no Município a Lei Djalma Maranhão.

Apesar das políticas ainda não estarem marcadas e definidas pelo estado, percebe-se um certo desenvolvimento para que a economia criativa do audiovisual do estado seja consolidada. Hoje, a Lei Câmara Cascudo e a Lei Djalma Maranhão são duas ações de políticas que transcendem o governo, que ajudam a construir esse alicerce no setor audiovisual do estado, assim como alguns outros editais públicos (CRUZ e SILVA, 2020, p.12). Essas Leis abrangem todo o setor cultural do estado, mas não atentem todas as necessidades do segmento.

A Lei Câmara Cascudo é uma lei estadual de incentivo à cultura. No Rio Grande do Norte os patrocinadores podem utilizar até 2% do ICMS devido no fomento de projetos culturais no Estado conforme a Lei nº 7.799 de 1999 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93. Já a Lei Djalma Maranhão também utiliza dos impostos na mesma regra, porém sendo eles na esfera municipal. Já na esfera federal temos a Lei Rouanet, sancionada em 1991 pelo então presidente Fernando Collor de Mello, que foi estrategicamente pensada por grandes empresas do setor bancário, multinacionais e conglomerados. Implementada no contexto implantação de políticas neoliberais para a cultura no Brasil, a Lei que tem como nome oficial Lei Federal de Incentivo à Cultura, oficializa o mercenato, permitindo pessoas físicas ou jurídicas o pagamento do Imposto de Renda ao financiamento de obras culturais e artísticas.

Sem dúvida, são leis de incentivo de grande importância para o fomento cultural do nosso país e que trazem atividades artísticas à tona. Entretanto, é fundamental pontuar seu caráter liberal no qual as empresas privadas têm o poder de escolha do que será financiado ou não, conseqüentemente ditando o que deve ser produzido.

Já no que se refere ao fomento direto, infelizmente não existe uma regularidade nos lançamentos de editais, isto é, na prática, são divulgados de forma pontual e em geral a partir de muita luta e resistência dos realizadores e de produtores. Outra problemática é a falta de estabilidade nos valores e quantidade de projetos contemplados, o que mostra, mais uma vez, a desestruturação da agenda cultural. Embora a dificuldade de uma consolidação cultural no estado seja uma realidade atual, os gestores buscaram encontrar alternativas para o setor com a construção desses editais (CRUZ e SILVA, 2020, p. 18).

A exemplo do *Cine Natal*, lançado pela Fundação Capitania das Artes (FUNCARTE), da Prefeitura de Natal e que contou com recursos da Ancine, por meio do FSA. Conteve quatro edições até o momento - em 2013, 2014, 2016, 2018 e 2019 - sendo apenas em 2014 e 2016 com complementação da Ancine. A primeira e segunda edição contemplaram seis projetos audiovisuais para a produção de curtas-metragens, com um valor total de R\$300.000,00

(trezentos mil reais). A terceira contemplou nove produções, mas com um valor de R\$200.000,00. Essa mudança ocorreu porque a terceira edição não contou com o apoio financeiro da Ancine, por meio do FSA. A última edição contou com o apoio financeiro dado por meio da Secult e Funcarte e que contemplou projetos de difusão e divulgação no audiovisual.

No período dessa pesquisa, foi lançado um edital emergencial, a Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº14.017/2020) ao setor cultural em função da pandemia do Covid-19. Foram destinados R\$ 3 bilhões para os estados, municípios e Distrito Federal para a manutenção de espaços culturais, trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia, editais e chamadas públicas.

No Rio Grande do Norte foram divulgados dez editais pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, através da Fundação José Augusto. De acordo com o Diário Oficial de Natal, foram contempladas 926 pessoas que trabalham ou dependem da cultura, R\$18,7 milhões foram destinados a dez editais e um chamamento público para aquisição de livros. No Rio Grande do Norte, todos os segmentos destinaram uma parte dos recursos para projetos dos interiores. Essa lei foi implantada exclusivamente para a situação de pandemia que o Brasil vive desde março de 2020 e conseguiu contemplar diversos segmentos da cultura e diversos recortes, como realizadores LGBTQIA+, negros, indígenas, quilombolas, mulheres, pessoas com deficiência, juventude, ciganos, povos do terreiro e ainda pessoas jurídicas do meio cultural.

Apesar da pequena quantidade de projetos inscritos e contemplados no interior, quando comparado com o número referente a capital, Natal, diversos segmentos proporcionaram experiências culturais importantes para o Estado. A exemplo do *1º Seridó Cine* - Festival Audiovisual, organizado por realizadores de Caicó, que obteve 325 inscrições audiovisuais, seis dias de exibição gratuita em plataforma *on-line* de 55 filmes do Rio Grande do Norte e a realização de cursos de qualificação profissional em ambiente online. A 7ª Mostra de Cinema de Gostoso, organizada por realizadores de São Miguel do Gostoso, contou com a exibição de 34 filmes nacionais e regionais, realização de *masterclasses*, laboratório de projetos e vídeos pré-gravados com cineastas. As duas exposições trouxeram a exposição de diversos filmes realizados em interiores, assim como a afirmação que o audiovisual nessas cidades existe e tem articulação.

Apesar de irregulares, os editais seguem sendo a principal forma de fomento à cultural no Rio Grande do Norte. O financiamento através desse tipo de recurso, não só incentiva a produção audiovisual, como leva o nome do estado para outros lugares, pois muitas dessas produções passam em festivais nacionais e até internacionais. Dessa forma a importância da consolidação de editais como esse, impacta diretamente o setor cultural como todo e fortalece as produções e produtoras audiovisuais do estado. Entretanto, é necessária regulamentação e regularidade na difusão e distribuição desses editais, para que possamos consolidar um mercado forte e consistente no estado do Rio Grande do Norte.

Levantamento de dados nas cidades de Açu, Baía Formosa, Caicó, Canguaretama, Mossoró, Santa Cruz e São Miguel do Gostoso

Conforme já destacamos anteriormente, nosso levantamento de dados envolve a análise a partir do Portal de Transparência dos municípios em recorte, dos Diários Oficiais para o levantamento de editais e como eles são administrados e divulgados. Além disso, analisar as cidades em recorte, é necessário compreender em que contexto elas são inseridas no estado. A partir dos dados de número de habitantes, extensão territorial e PIB, podemos identificar, através de dados do IBGE, como os municípios se encontram economicamente no estado do Rio Grande do Norte através da tabela a seguir:

QUADRO 01 – DADOS GERAIS DO MUNICÍPIOS AÇU, BAÍA FORMOSA, CAICÓ, CANGUARETAMA, MOSSORÓ, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO E SANTA CRUZ

CIDADE	HABITANTES (2020)	EXTENSÃO TERRITORIAL (km²)	PIB (2018) em reais	PIB PER CAPITA (2018) em reais
Açu	58.384	1.300	1.095.809, 82	19.009,95
Baía formosa	9.322	247.484	149.062, 58	R\$ 16.170,82
Caicó	68.343	1.228.583	1.061.765,00	R\$ 15.672,50
Canguaretama	34.548	245.485	524.409,85	R\$ 15.424,27
Mossoró	300.618	2.099.333	6.524.082,90	22.185,02
Santa Cruz	39.355	624.356	141.764,11	4.077,31
São Miguel do Gostoso	10.362	431.444 km ²	420.153,66	44.082,85

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE de 2018 e de 2020.

A partir desses dados, cabe destacar que, as políticas públicas e culturais de cada cidade são geridas de forma diferente por conta do número de habitantes, poder econômico e até mesmo da região que está presente. Por isso, além dos dados levantados durante a pesquisa e, conseqüentemente, uma comparação entre eles, deve-se atentar às peculiaridades de cada cidade e como essas diferenças afetam diretamente na gestão cultural.

É importante analisar também as secretarias de cultura de cada cidade possuem um papel importante para planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e fomento à cultura. Em nossa amostra, somente os municípios de Mossoró e Santa Cruz possuem secretarias de cultura sem estarem vinculadas a outros setores, enquanto Caicó está vinculado a três setores: cultura, esporte e educação. Na tabela a seguir, identificamos como essas secretarias são organizadas no ano de 2021:

QUADRO 02 – NOMENCLATURA DAS SECRETARIAS DE CULTURA DOS MUNICÍPIOS DE AÇU, BAÍA FORMOSA, CAICÓ, CANGUARETAMA, MOSSORÓ, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO E SANTA CRUZ

CIDADE	SECRETARIA DE CULTURA
Açu	Secretaria de Educação e Cultura
Baía formosa	Secretaria de Educação e Cultura
Caicó	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Canguaretama	Secretaria de Educação e Cultura
Mossoró	Secretaria de Cultura
Santa Cruz	Secretaria de Cultura
São Miguel do Gostoso	Secretaria de Educação e Cultura

Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se que a maioria das cidades - Açu, Baía Formosa, Caicó, Canguaretama e São Miguel do Gostoso - dividem a cultura com educação. Por um lado, essa junção pode ser benéfica para as políticas culturais voltadas para uma articulação mais educativa, por outro, geralmente a Secretaria de Educação é a que detém um dos maiores orçamentos da prefeitura. Podemos presumir então que divisão de recursos financeiros dentro de uma secretaria que divide com a educação, não será igualitária. Ao longo dos anos, as secretarias dos municípios sofrem alterações tanto na divisão interna de setores, quanto nos próprios recursos destinados a cada área. Essas mudanças ocorrem como consequência do crescimento da população, da mudança de gestão e conseqüentemente da mudança de prioridades e da própria manifestação

e exigência da população na fiscalização dos gastos. A tabela a seguir identifica a quantidade de recursos destinados às secretarias de cultura dos anos de 2017 ao ano de 2020 e como essas mudanças de divisões de setores foram acontecendo ao longo desses anos:

QUADRO 03 – RECURSOS FINANCEIROS PARA AS SECRETARIAS DE CULTURA DOS MUNICÍPIOS DE AÇU, BAÍA FORMOSA, CAICÓ, CANGUARETAMA, MOSSORÓ, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO E SANTA CRUZ

CIDADE	2017	2018	2019	2020
Açu	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	-
	R\$ 33.631.930	R\$ 33.924.800	R\$ 34.373.000	
Baía formosa	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura
	R\$8.139.071,75	R\$9.137.239	R\$10.295.879	R\$10.271.415
Caicó	-	-	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
			R\$50.430.350,45	R\$51.639.517,98
Canguaretama	-	-	-	-
Mossoró	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Cultura	Secretaria de Cultura	-
	R\$148.589.415	R\$8.803.227	R\$7.240.000	
Santa Cruz	-	-	Secretaria de Cultura	-
			R\$975.500,00	
São Miguel do Gostoso	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura
	R\$14.374.868	R\$15.000.000	R\$12.103.738	R\$14.075.674,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos por cada município através do portal de transparência de dados referente à Lei Orçamentária Anual dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Ao analisar os recursos financeiros destinados às Secretarias de Cultura de cada município, a primeira percepção é a falta de transparência direta. A dificuldade de acessar as informações é enorme: das setes cidades pesquisadas, somente Açu, Baía Formosa e São

Miguel do Gostoso possuem todos os dados referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) dos anos de 2017 a 2020, enquanto a cidade de Canguaretama não possui nenhum dado referente a esse recorte.⁷

Por um lado, existem recursos e eles são gastos, como mostra a Lei Orçamentária Anual, entretanto a maioria dos investimentos não são destinados a fomento à cultura e sim ao pagamento dos funcionários da gestão cultural e manutenção dos espaços físicos, desde pinturas, até utensílios de higiene. A outra parte do financiamento é destinada a projetos, sendo estes eventos culturais e comemoração de datas festivas. A maior parte das estratégias de incentivo à cultura partem dos próprios realizadores e de organizações independentes, que oferecem cursos, articulam produções e estruturam a cadeia produtiva na região através de iniciativas privadas e apoio nas atividades educativas escolares.

Se faz necessário também contextualizar o momento pandêmico que assola o planeta desde dezembro de 2019. As secretarias de turismo, que acabam conciliando projetos culturais, também sofreram o impacto na pandemia. O fluxo de turistas que movimenta boa parte da economia de alguns municípios foi abalado com a crise sanitária e eventos na área do audiovisual, como grandes festivais em Caicó e São Miguel do Gostoso, tiveram que adaptar para o *on-line* e dessa forma, sem gerar recursos para a população que mora nas cidades.

Sendo assim, ao analisar dados atuais da cadeia produtiva e das gestões culturais, o contexto que encontramos hoje é delicado tanto para quem gere os recursos públicos, quanto para quem realiza. Hoje, o audiovisual se encontra em fase bastante vulnerável e as expectativas para a melhora ainda estão longe de vir.

Por fim, cada cidade possui suas características culturais, seus espaços públicos, seus artistas e suas manifestações que envolvam as áreas artísticas. Para isso, pesquisamos no capítulo a seguir as peculiaridades dos municípios de recorte deste trabalho - Açú, Baía Formosa, Caicó, Canguaretama, Mossoró, Santa Cruz e São Miguel do Gostoso -, trazendo a perspectiva da gestão pública com as atividades culturais e, principalmente, audiovisuais.

⁷ A transparência de informações é um recurso necessário e importante para a análise de dados, controle de recursos destinados a cada setor por parte da população, além de ser uma lei e assim, uma obrigação de todos os municípios do Brasil de fornecer acesso a informações sobre como os gestores investem o dinheiro público. De acordo com a Lei Nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998 “Dispõe sobre a criação de ‘homepage’ na internet, pelo Tribunal de Contas da União, para a divulgação de dados e informações que especifica, e dá outras providências” (Lei nº 9.755, 1998).

Conclusões

Ao compreender todo o conceito de políticas públicas e culturais, analisando as gestões na área da cultura em sete cidades do Rio Grande do Norte - Açu, Baía Formosa, Caicó, Canguaretama, Mossoró, Santa Cruz e São Miguel -, percebe-se a fragilidade na administração em torno das atividades culturais. O recurso existe, mas ele não é aplicado para o fomento da cultura, pelo contrário, serve para custear a própria gestão e financiar eventos festivos pontuais nos municípios.

Investigando os editais, leis e eventos culturais, identifica-se que a cultura não é prioridade para os recursos públicos, já que não existe regularidade na publicação de decretos que beneficiam diretamente projetos culturais. Além disso, as próprias secretarias de cultura não enxergam que seus papéis são para promover a cultura de forma direta.

Na pesquisa sobre interiorização, podemos concluir que existem duas maneiras de promover o audiovisual nas cidades dos interiores: 1) cidades mais desenvolvidas economicamente, como a capital Natal, promoverem projetos e ações que levem o audiovisual para os municípios menores; 2) a população local desenvolver as atividades audiovisuais com o objetivo de fomentar o setor na cidade e levar suas produções para as cidades de maior porte.

Os dois pontos não são desconexos e ao serem feitos de forma precisa e articulada, o resultado é o crescimento das produções cinematográficas locais, do conhecimento sobre audiovisual e do aumento da participação da população dos interiores em festivais, mostras e, até mesmo, na equipe de produção de filmes nas cidades maiores. Dessa forma, a interiorização caminha em linhas paralelas de receber projetos de outras cidades e fazer ações na própria comunidade.

A Lei Aldir Blanc, que garantiu uma renda emergencial a profissionais do setor e proporcionaram, aos estados e municípios, o financiamento de projetos culturais e manutenção de espaços físicos, impactou positivamente o setor audiovisual. De acordo com um levantamento do Ministério do Turismo, cerca de 75% dos municípios brasileiros - o que representa 4.775 cidades - ficaram ao menos 12 anos sem receber recursos diretos do Governo Federal para políticas públicas na área cultural. Essa percentagem, após a aplicação dos recursos da Lei, caiu para 25% dos municípios.

Embora essa Lei tenha beneficiado inúmeros artistas e grupos culturais, o fomento foi emergencial. Políticas Públicas e Políticas Culturais são realizadas a partir de ações contínuas. Dessa forma, é necessário que, cada vez mais, os realizadores e produtores culturais pressionem

as esferas federais, estaduais e municipais na continuação de implementações de recursos diretos ao setor.

É importante ressaltar que o estado do Rio Grande do Norte não possui ainda uma política pública voltada à cultura, já que apesar de ter ações de desenvolvimento, não são consolidadas e que diante disso o audiovisual sofre inúmeros impactos no financiamento de suas ações. Entretanto, podemos perceber que existe um crescimento e uma vontade dos realizadores e produtores de audiovisual no fomento de ações que envolvam a democratização do acesso à informação, produção e exibição de filmes. É necessário pressionar e incentivar não só a população, mas a gestão pública para que os recursos públicos sejam voltados também ao financiamento direto nos projetos culturais e que essas ações possam ser contínuas.

Referências

ANCINE. **Emprego no Setor Audiovisual**. 2018. Disponível em: https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/emprego_no_setor_audiovisual_0.pdf. Acesso em: 25 mar. 2020.

COELHO, Diana Xavier. **O audiovisual independente e as políticas públicas no Rio Grande do Norte (2014 - 2019)**. In: CRUZ, Adriano; RAMOS, Cida; CRUZ, Dênia. Claquete Potiguar 2: Histórias e processos do audiovisual do Rio Grande do Norte. Porto Alegre: Editora Casa Letras, 2020.

CURTA CAICÓ. **Cinema é sonho! Cinema é resistência!**. Festival Curca Caicó 2020. Disponível em: <https://www.curtacaico.com.br/>. Acesso em: 23 mar. 2020.

FSA. **O que é o Fundo Setorial do Audiovisual**. Ancine, 2021. Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/o-que-e-fsa/introducao>> Acesso em 17 de fevereiro de 2021.

JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. **Gestão ou Geração Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas Culturais no Brasil. Bahia: Editora da Universidade da Bahia, 2007.

LIMA, Luciana; ORTELLADO, Pablo; SOUZA, Valmir. **O que são as Políticas Culturais? Uma revisão crítica das modalidades de atuação do estado no campo da cultura**. In: IV Seminário Internacional – Políticas Culturais, Rio de Janeiro, 2013.

NATAL. Prefeitura Municipal. Funcarte. Portaria nº 130/2019-GP/FUNCARTE de 19 de agosto de 2019. Blog Funcarte (FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO), Natal, RN, 19 de agosto de 2019.

OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL. Cinema. Disponível em: <https://oca.ancine.gov.br/cinema>. Acesso em: 21 mar. 2020.

PREFEITURA DE AÇU. Site da prefeitura do município de Açu, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de Açu. Disponível em: <https://assu.rn.gov.br/>. Acesso em: 10 de março de 2021.

PREFEITURA DE BAÍA FORMOSA. Site da prefeitura do município de Baía Formosa, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de Baía Formosa. Disponível em: <http://baiaformosa.rn.gov.br/>. Acesso em: 13 de março de 2021.

PREFEITURA DE CAICÓ. Site da prefeitura do município de Caicó, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de Caicó. Disponível em: <https://caico.rn.gov.br/>. Acesso em: 14 de março de 2021.

PREFEITURA DE CANGUARETAMA. Site da prefeitura do município de Canguaretama, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de Canguaretama. Disponível em: <https://canguaretama.rn.gov.br/>. Acesso em: 14 de março de 2021.

PREFEITURA DE MOSSORÓ. Site da prefeitura do município de Mossoró, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de Mossoró. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/>. Acesso em: 16 de março de 2021.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ. Site da prefeitura do município de Santa Cruz, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de Santa Cruz. Disponível em: <http://www.santacruz.rn.gov.br/site/>. Acesso em: 18 de março de 2021.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO. Site da prefeitura do município de São Miguel do Gostoso, 2021, Plataforma com as ações e transparência de dados do município de São Miguel do Gostoso. Disponível em: <https://site.saomigueldogostoso.rn.gov.br/>. Acesso em: 18 de março de 2021.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios**. In: BARBALHO, Alexandre; JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; CALABRE, Lia; BOTELHO, Isaura; SIMIS, Anita; PORTO, Marta. Políticas Culturais no Brasil. Bahia: Editora da Universidade da Bahia, 2007.

SIMIS, Anita. **A política cultural como política pública**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; CALABRE, Lia; BOTELHO, Isaura; PORTO, Marta. Políticas Culturais no Brasil. Bahia: Editora da Universidade da Bahia, 2007.